



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 036/2026 - Inexigibilidade nº 006/2026

Objeto: Contratação da empresa CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO - INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO PODER LEGISLATIVO ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE GEREM DESPESAS PARA O EXECUTIVO.

Quantidade de inscritos, 01 (um) vereador e 02 (dois) servidores, conforme nomes relacionados sendo eles: Vereadores: Edson Gonçalves Júnior e Servidores: Giovanni Bruno Reis Santos e Rosanna Maria Sousa Cravo.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 10 a 13 de Fevereiro de 2026.

Contratada: CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, CNPJ nº 60.626.273/0001-78

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 38

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 09 de fevereiro de 2026.

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito